

PORTARIA Nº 036/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a portaria nº 068/2014/GBSES, que designou a servidora **Márcia Regina Gomes Pereira**, para estar à frente da Direção Geral do *HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE*.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora, acima em referência pelo servidor **Luciano Gomes Marcelino**, para assumir a Direção Geral do *HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE*.

Art. 2º Ficam ratificadas os demais artigos da portaria nº 068/2014/GBSES, sendo eles:

Parágrafo único. Poderá o Servidor ora designado como Diretor solicitar pessoas para auxiliá-lo, na função investida, podendo delegar atribuições específica de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

Art. 2º O Diretor designado nos termos desta portaria, gozará de plenos poderes para a administração do Hospital Metropolitano de Várzea Grande e a praticar todos os atos necessários para fiel cumprimento desta, entre outros:

- I. Requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo serviços e informações necessárias ao cumprimento de sua missão;
- II. Gerenciar os recursos destinados ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande;
- III. Solicitar, quando necessário, à Auditoria Geral do Estado – AGE e à Procuradoria Geral do Estado – PGE estudos e avaliações, bem como consultoria para melhor administrá-lo..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado do dia 27/02/2015